



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que esta subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte indicação: **“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA NAS LATERAIS DA VICINAL ÁGUA BOA.”**



Justificativa: A presente indicação se faz necessária, pois a falta de limpeza nas vias e espaços públicos de Boa Vista compromete a saúde, a segurança e a qualidade de vida dos munícipes. A limpeza regular é essencial, especialmente porque o mato alto nas laterais da pista transforma a região em área de risco, já que a vegetação seca devido às altas temperaturas facilita incêndios, que acabam destruindo plantações de agricultores ao longo da vicinal. Trata-se de demanda apoiada pelos moradores, que aguardam ação urgente do poder público para melhorar as condições de limpeza e prevenir danos irreparáveis. Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista realize análise imediata para atender a esta indicação.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador